ADITAMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

Professores do Centro Univeritário SENAC São Paulo

Sindicatos integrantes à Federação dos Professores do Estado de São Paulo - **FEPESP**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – São Paulo - SENAC-SP

1. Abrangência

O presente Acordo Coletivo de Trabalho abrange os Cursos Superiores do Centro Universitário SENAC São Paulo (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e a categoria profissional diferenciada dos PROFESSORES representada pelo Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - Sinpro ABC, CNPJ 53.714.440/0001-77; Sindicato dos Professores de Campinas e região - Sinpro Campinas e Região, CNPJ 46.108.239/0001-80; Sindicato dos Professores de Jundiaí - Sinpro Jundiaí, CNPJ 59.029.553/0001-10; Sindicato dos Professores de Osasco e Região - Sinpro Osasco e Região, CNPJ 56.335.722/0001-51; Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto - Sinpaae Ribeirão Preto, CNPJ 56.891.377/0001-32; Sindicato dos Professores de São Paulo - Sinpro São Paulo, CNPJ 50.270.172/0001-53; Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto - Sinpro Rio Preto, CNPJ 56.359.482/0001-25; Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região - Sinpro Sorocaba, CNPJ 60.121.753/0001-87; Sindicato dos Professores de Taubaté - Sinpro Taubaté e Região, CNPJ 07.288.958/0001-79; e pela Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP, CNPJ 59.391.227/0001-58, nas respectivas bases territoriais, designados doravante de SENAC e PROFESSORES.

O presente Aditamento fundamenta-se no parágrafo terceiro da cláusula 3ª – *Reajuste salarial* do Acordo Coletivo de Trabalho vigente desde 1º de março de 2021 e refere-se exclusivamente à cláusula abaixo relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

3. Reajuste salarial

No ano de 2022, o SENAC deverá reajustar os salários dos PROFESSORES Horistas e Mensalistas em 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento) a partir de 1° de março de 2022, sobre os salários devidos em 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo primeiro: Na aplicação dos reajustes de que cuida o *caput*, fica autorizada a compensação de antecipações concedidas no período de março de 2021 a fevereiro de 2022. **Parágrafo segundo**: Os salários de 1° de março de 2022, reajustados de acordo com o que dispõe esta cláusula, constituirão a base de cálculo para a data base de 1° de março de 2023.

Parágrafo terceiro: O reajuste dos salários na data base de 1° de março de 2023 será definido nas tratativas entre o SENAC, o SINDICATO e a FEPESP e após decisão da Assembleia dos PROFESSORES.

DS LOS COS ELM ED DS WE SDCF DS SDCF SBP EJM

Por estarem justos e acertados, assinam o presente Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 que será depositado no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do artigo 614 e parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de arquivo, de modo a surtir, de imediato os seus efeitos legais.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Eduardo Junqueira de Oliveira Martins 7066D94250E84E6.

Eduardo Junqueira de Oliveira Martins

CPF 338.917.308-02 OAB/SP 271.217

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - São Paulo - SENAC-SP

Edilene Anoni Moda

Edilene Arjoni Moda

Presidenta do SINPRO ABC CPF 178.384.088-90

Sandra Baraldi Pereira

Sandra Baraldi Pereira

Presidenta do SINPRO Jundiaí CPF 096.828.698-46

DocuSigned by:

Antonio Dias de Novaes

Presidente do SINPAAE-RP CPF 374.921.958-34

Edmar Delmaschio

Edmar Delmaschio

Presidente do SINPRO-Rio Preto CPF 785.832.688-00

DocuSigned by: Jeferson Campos

Jeferson Campos

Presidente do SINPRO Taubaté CPF 138.362.278-78

CELSO MAPOLITAMO

626287AC564DE... Celso Napolitano

Presidente da FEPESP CPF 399.260.528-00

Concição aparecida Fornasari

Conceição Aparecida Fornasari

Presidenta do SINPRO Campinas e Região CPF 822.552.538-87

> DocuSianed by: Salonão de Castro Farias 228121DC5C9D43B

Salomão de Castro Farias

Presidente do SINPRO Osasco e Região CPF 106.760.618-18

> DocuSigned by: Luiz antonio Barbagli

> > Luiz Antonio Barbagli

Presidente do SINPRO-São Paulo CPF 537.157.998-20

> DocuSigned by: Mara kitamura

6E807FD14CA6490 Kitamura

Presidenta do SINPRO Sorocaba CPF 144.520.868-70